



24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

04/07/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE

- DECRETO DO **PODER EXECUTIVO** Nº 033/2019, que declara estado de calamidade pública no território do município de Tabuleiro do Norte, na área situada na Chapada do Apodi, em razão do rompimento da adutora que abastece de água aquela região e a numerosa população ali radicada;
- PROJETO nº 054/2019, de autoria do **Vereador Raimundo Moreira de Almeida**, que denomina artéria urbana de RUA ANTÔNIO CLÁUDIO MAIA;
- PROJETO nº 055/2019, de autoria do **Vereador Sidcley Almeida de Souza**, que denomina artéria urbana de RUA JESUS GUIMARÃES MAIA;
- PROJETO nº 056/2019, de autoria do **Vereador Sidcley Almeida de Souza**, que denomina artéria urbana de RUA TEREZINHA DE FREITAS MAIA;
- PROJETO nº 057/2019, de autoria do **Vereador Sidcley Almeida de Souza**, que denomina artéria urbana de RUA ARIANO DE FREITAS MAIA;
- PROJETO nº 058/2019, de autoria do **Vereador Sidcley Almeida de Souza**, que denomina artéria urbana de RUA SILVÉRIO MOREIRA DE SOUZA;
- PROJETO nº 059/2019, de autoria do **Vereador Sidcley Almeida de Souza**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA ALBERTINA MOREIRA;
- PROJETO nº 060/2019, de autoria do **Vereador Sidcley Almeida de Souza**, que denomina artéria urbana de RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA;
- PROJETO nº 061/2019, de autoria do **Vereador Sidcley Almeida de Souza**, que denomina artéria urbana de RUA JOSÉ MOREIRA DE SOUZA;
- PROJETO nº 062/2019, de autoria do **Vereador Sidcley Almeida de Souza**, que denomina artéria urbana de RUA MARIA RAIMUNDA DOMINGOS;
- PROJETO nº 063/2019, de autoria do **Vereador Sidcley Almeida de Souza**, que denomina artéria urbana de RUA RANILDO LOPES DE FRANÇA;



- REQUERIMENTO nº 026/2019, de autoria da **Vereadora Lindalva Batista Linhares**, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Mesa Diretora, que encaminhe ofício ao SINE, solicitando daquele órgão, que no processo de cadastramento de pessoas, solicite comprovantes de endereço dos últimos 04 (quatro) meses, objetivando evitar que candidatos ocupem as vagas destinadas a municípios diversos do seu domicílio;
- REQUERIMENTO nº 027/2019, de autoria da **Vereadora Lindalva Batista Linhares**, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Mesa Diretora, que encaminhe ofício ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, providencie a criação e manutenção de cadastro permanente de candidatos a vagas de emprego e vagas disponíveis, expedindo ofício circular aos empresários da cidade de Tabuleiro do Norte, informando e solicitando o apoio a tal projeto;
- INDICAÇÃO nº 044/2019, de autoria da **Vereadora-Presidente Clenilda Chaves Aprígio**, que requer do Chefe do Executivo Municipal, que envie Projeto de Lei a essa casa, instituindo o "Programa Adolescente Aprendiz, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;
- Parecer nº. 013/2019, da **Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania** ao Projeto de Lei nº 053/2019.

3) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 224 2 225/2019, enviado ao Senhor Prefeito, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos e proposições;
- Nº 226/2019, encaminhado ao Senhor Antônio Maria Almeida Gadelha, Presidente da Rádio Comunitária Nativa FM, solicitando a Gravação do Programa Show Mix, do radialista Cláudio Siqueira, realizado no dia 29 de junho de 2019, de 13h as 15h;
- Nº 226-A/2019, respondendo ofício do Vereador Francisco Brito de Moraes, referente a solicitação de cópias das Resoluções de alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal.

4) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 0507/2019, recebido da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e AGRICULTORES DOS CAJUEIROS, solicitando inscrição na Tribuna Popular;
- Nº 076/2019, recebido do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Edicélio Targino de Souza, solicitando espaço, conforme art. 141 do Regimento Interno, acompanhado com técnicos: Senhora Maria Joceli Noronha de Andrade, professora do IFCE-Campus Tabuleiro e membro do COMDEMA de Tabuleiro do Norte e Dr. Jesus Moreira de Andrade, membro do COMDEMA de Tabuleiro do Norte, para explanar sobre assuntos da criação do Horto Florestal Municipal e Área de Proteção Ambiental Urbana de Tabuleiro do Norte;
- Nº 066/2019, recebido da Secretaria Municipal de saúde, solicitando espaço físico para realização de uma reunião no dia 03 de julho, a partir das 8h, com profissionais dos agentes comunitários de saúde;
- Nº 116/2019, recebido da Secretaria de Administração encaminhando cópia da Lei Municipal nº 1.846/2019;



- Recebido via e-mail(aline.vilar@arce.ce.gov.br), da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, informando que das (03) audiências que foi solicitada a presença: (ILUMINAÇÃO, SÃO BENEDITO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA), no momento só haveria a possibilidade de participar da Audiência SOBRE A SITUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, na semana de 08 a 12 de julho do corrente ano, caso seja marcado nesses dias, solicita avisar com antecedência para diligências necessárias.

TRIBUNA POPULAR –

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min) – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e AGRICULTORES DOS CAJUEIROS. **Senhor Luís Carlos Nogueira de Lima**. Assunto: problemas referente as Comunidades inscritas na Associação.

PESSOA FÍSICA (10min cada):

Armando Augusto Quintã. Assunto: Projeto de Capelania.

Raimunda Amélia Freire Gadelha – Assunto: Orçamento das portas do Pão de Santo Antônio.

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- ✚ Espaço concedido ao **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Edicélio Targino de Souza, e técnicos: Senhora Maria Joceli Noronha de Andrade**, professora do IFCE-Campus Tabuleiro e membro do COMDEMA de Tabuleiro do Norte e **Dr. Jesus Moreira de Andrade**, Advogado, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte e membro do COMDEMA de Tabuleiro do Norte, para explanar sobre assuntos da criação do **Horto Florestal Municipal e Área de Proteção Ambiental Urbana de Tabuleiro do Norte**.

- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

ORDEM DO DIA:

- 2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 052/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Tabuleiro do Norte, a receber em forma de dação em pagamento, imóveis constantes do Loteamento 08 de junho, e dá outras providências.
- Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 053/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que institui o Dia Municipal do Capelão no Calendário Oficial do Município de Tabuleiro do Norte – CE, e dá outras providências.